Ao Sr. Prefeito 8/8/52

Requerimento nº

Protocolo Geral
Nº 42/52

Considerando que fo suspenso o funcionamento do Tiro de Guerra desta cidade;

Considerando que tal suspensão tem acarretado grandes tra tornos aos estudantes desta cidade;

Considerando que a continuidade de tal suspensão por mais um ano irá agravar ainda mais a situação dos referidos estudantes uma vez q o numero de alunos do Ginasio, Escola Normal e Colegio local, vem se aumentando de ano para ano;

R e que i r o , ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, se oficie ao senhor Prefeito Municipal, o qual na qualidade de Diretor do Tiro de Guerra local, informe quais as providencias que vem sendo por ele tomadas para o restabelecimento do funcionamento do Tiro, pelo menos para o proximo ano.

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 1.952.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 4 AGO 1952 de 19
Lido na Sessão do dia 4 AGO 1952 de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 447/52

Assunto:

Respondendo requerimento nº 42/52, relacionado com o Tiro de Guerra.

EM 16 de Agosto de 1.952.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 217/52, datado de 7 do corrente mês, que se fez acompanhar de uma copia do requerimento nº 42/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, solicitando informações sobre quais as providencias tomadas p este Executivo, na qualidade de Diretor do Tiro de Guerra, no sentido de ser o mesmo restabelecido.

Em atenção, cumpre-me informar a Vossa Excelência que o chefe deste executivo tomou as seguintes providencias:

Ao tomar conhecimento do encostamento do Tiro de Guerra, na qualidade de seu Diretor, procurei, na capital do Estado, 2 Região Militar, o Major Inspetor dos Tiros de Guerra, a fim de estudar com o mesmo uma formula para o seu restabelecimento, ainda no corrente ano.

Informou-me referido senhor que no corrente exercicio seria impossivel, orientando-me, entretanto sobre as providenci que deveriam ser tomadas, no sentido de ser o Tiro restabelecido, pelo menos para o proximo exercicio, providencias essas que ja estão sendo tomadas.

Para o funcionamento no proximo ano, torna se necessario que o Tiro apresente-se com um numero de atiradores não inferi a 50 e que a Camara vote uma verba de Cr.$ 100.000,00, destinada a construçã de um poligono de Tiro.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA :- Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de Pompéia
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec: dia 18 de AGO de 1952
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19.....
Resp: dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

217/52.

7 de Agosto de 1952

Remetendo copia de Requerimento 42/52

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter a Voss
Excia. uma copia do requerimento nº 42/52, de autoria do senh
Manoel Pinto Fonseca, aprovado na sessão desta Camara, do di
4 do corrente, solicitando de V.Excia. na qualidade de Direto
do Tiro de Guerra local, informar quais as providencias que ve
sendo tomandas por V.Excia. a fim de ser restabelecido o funci
onamento do Tiro de Guerra, pelo menos para o proximo ano.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua. Excia. o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
DD.Prefeito Municipal de
POMPEIA

WS/.

COPIA